



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

**DECRETO Nº 62/2023**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2031/2023, de 17 de Maio de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 104.230,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.002 - ESPORTE

10.002.27.812.44.1327-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$104.230,37

1.500.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

104.230,37

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.003 - CULTURA E LAZER

10.003.13.392.48.1311-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$35.230,37

1.500.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

35.230,37

1.500.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

69.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor em 18 de Maio de 2023, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Maio de 2023.

---

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL